

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E A ESCASSEZ NO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR: O PAPEL DO POLO DE APOIO PRESENCIAL

Juliana Bordinhão Diana - juliana.bdiana@gmail.com - UFSC

Araci Hack Catapan - aracihack@gmail.com - UFSC

Fernando José Spanhol - profspanhol@gmail.com - UFSC

RESUMO. *A economia e a educação são fatores considerados essenciais para o desenvolvimento social de uma nação. No conceito da economia, a educação é infraestrutura social, sendo assegurada pela legislação brasileira. No ensino superior, essa seguridade não é plenamente contemplada, podendo ser considerada como um bem escasso. O avanço tecnológico potencializa o acesso ao ensino superior pela Educação a Distância com a implantação dos polos de apoio presencial. Este artigo tem o objetivo de descrever como a educação a distância pode contribuir com a redução da escassez de acesso ao ensino superior. Este estudo analisa uma possível relação entre a economia e o polo de apoio presencial. Quanto ao acesso ao ensino superior, destaca-se que a EaD e os polos de apoio presencial superam, em parte, a escassez.*

Palavras-chave: *Educação a Distância. Acesso ao ensino superior. Polo de apoio presencial. Escassez.*

ABSTRACT. *Economics and education are factors considered essential for the social development of a nation. In the economy's concept, education is a social infrastructure ensured by the Brazilian legislation. In higher education, that safety is not fully contemplated and can be considered as a scarce asset. The technological advance enhances the access to higher education by the Distance Education and the implementation of face to face support centers. This article aims to describe how Distance Education may contribute on reducing the scarcity of access to the higher education. This study analyzes a possible relationship between economy and face-to-face support center. Regarding the higher education access, it should be pointed out that Distance Education and face-to-face support centers outweigh the scarcity.*

Keywords: *Distance Education. Access to higher education. Face-to-face supporting center. Scarcity.*

Submetido em 30 de maio de 2017.

Aceito para publicação em 30 agosto de 2017.

POLÍTICA DE ACESSO LIVRE

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona sua democratização.

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento de uma sociedade acontece a partir da somatória de diferentes fatores, dentre eles a economia e a educação. A economia tem como princípio o estudo das escolhas que estão relacionadas às necessidades da população e dos indivíduos diante da carência de algo. As necessidades humanas são ilimitadas, porém os recursos disponíveis são limitados e, dessa forma, é possível caracterizar a escassez, ou seja, há necessidades não satisfeitas. Apontar questões relacionadas à educação perante a escassez é uma abordagem que pode ser feita, principalmente ao identificar sua importância para a sociedade e a falta de acesso à educação pela população.

Para a economia, a educação está inserida na infraestrutura social como um direito constitucional de todos, garantindo oferta e acesso aos níveis básicos de ensino. A legislação brasileira prevê a organização e o financiamento do sistema de ensino, garantindo igualdade de oportunidade e qualidade. Os municípios atuam de forma prioritária na educação infantil e ensino fundamental. Os Estados e o Distrito Federal no ensino médio e o sistema federal atua no nível superior.

O acesso ao ensino superior é uma questão debatida sob diversos olhares e, neste artigo, será considerada sua importância a partir da Educação a Distância (EaD), especificamente através da implantação dos polos de apoio presencial e em como ela estimula o acesso ao ensino superior, contribuindo para que este não seja considerado um bem escasso.

Com o avanço das tecnologias e a popularização dos meios de comunicação, principalmente da internet, a EaD se torna um importante meio que traz oportunidades de acesso ao ensino superior. No contexto da economia, temos a escassez representando a incapacidade de satisfazer uma necessidade humana. Neste sentido, surge o questionamento: é possível considerar o polo de apoio presencial como um meio para redução da escassez de acesso ao ensino superior?

A partir do questionamento apresentado, o presente artigo tem como objetivo descrever como a Educação a Distância, através da implantação dos polos de apoio presencial, pode contribuir com a redução da escassez de acesso ao ensino superior.

O artigo está estruturado em quatro tópicos, iniciando com uma breve introdução. Na sequência, são apresentados os principais conceitos de economia, com foco nos bens e serviços, além da escassez. O terceiro tópico apresenta dados estatísticos sobre o acesso ao ensino superior e como a EaD vem contribuindo com o processo de escolarização neste nível. O quarto tópico traz uma breve reflexão sobre como a EaD, através dos polos de apoio presencial, pode atuar como um meio de impulsionar o acesso ao ensino superior e, conseqüentemente, para a redução da escassez. Nas considerações finais, destaca-se que a Educação a Distância e os polos de apoio presencial, a partir de suas características, superam em parte a escassez, ampliando o acesso de estudantes no ensino superior.

2. ECONOMIA: BENS, SERVIÇOS E ESCASSEZ

Para compreender a possível relação existente entre a economia, os bens e serviços públicos ofertados na EaD e a contribuição dos polos na superação da escassez de acesso, se faz necessário entender a contextualização destas interseções.

A palavra economia tem, como etimologia, dois termos de origem grega: *oikos* (casa) e *nomos* (norma, lei), que, juntos, significam “administração da casa”. A partir de sua gênese, tem-se que a economia pode ser considerada como um meio de estudo da administração dos recursos disponíveis.

Sob um ponto de vista clássico, a economia é considerada como o estudo do processo de geração de riqueza através da produção, distribuição, circulação e consumo dos bens e serviços. Já sob o ponto de vista neoclássico, a economia está relacionada ao estudo das escolhas. A partir da distinção entre o pensamento clássico e neoclássico, para este artigo será adotado o ponto de vista do pensamento econômico neoclássico, visto que faz referência ao comportamento da sociedade diante de uma determinada situação.

A economia, para Singer (2011), possibilita a identificação de, ao menos, três significados. O primeiro estaria relacionado a capacidade de rigor quanto ao uso dos recursos ou valores disponíveis; o segundo estaria relacionado às atividades que visam ganho financeiro; e o terceiro significado estaria, então, relacionado à atividade que é objeto do segundo significado, considerando-se, assim, a economia como uma ciência que busca a sistematização do conhecimento sobre a atividade que gera ganho monetário.

Mendes et al. (2007) complementam apontando que o objetivo da economia está em estudar meios de gerenciar aquilo que se tem disponível, com o objetivo de produzir bens e serviços para distribuição e consumo da sociedade. Corroborando com a discussão, Parkin (2009) aponta que a economia está relacionada à conveniência em administrar os recursos escassos para que as necessidades dos seres humanos sejam satisfeitas. Hall define a economia de forma objetiva, sendo esta “o estudo da escolha sob condições de escassez”. (2003, p. 1). Por estar diretamente relacionada com o comportamento e desenvolvimento de atividades que envolvem o ser humano e a sociedade, a economia pode ser considerada como uma Ciência Social.

Com base nas definições que envolvem a economia, Hall (2003) aponta que suas principais ideias estão relacionadas à escassez e a escolha. A escassez representa os recursos, que são limitados, para satisfazer as necessidades da sociedade quando estão relacionados aos bens e serviços, uma vez que as necessidades humanas são ilimitadas. Nesse sentido, a escolha torna-se essencial (PARKIN, 2009).

A tomada de decisões é uma das questões que envolvem o estudo da economia e que, segundo Mendes et al. (2007), rege os princípios que a norteiam. Para os autores, a tomada de decisões envolve a necessidade da escolha, o custo real de algo e a racionalidade na decisão, considerando os benefícios marginais como maiores que os custos marginais e, ainda, os estímulos que as pessoas recebem para decisão do bem adquirido. Ao descrever sobre a escolha de um bem, Parkin (2009) aponta que essa

decisão acontece a partir de incentivos, que podem ser recompensas positivas que estimulam uma ação ou uma recompensa negativa, que desestimula outra ação.

Anterior à escassez e a necessidade de escolha, é importante ressaltar que a necessidade de escolha está na escassez de recursos, que são considerados os meios utilizados para a produção dos bens e serviços que passarão a satisfazer as necessidades humanas e “nos ajudam a atingir os objetivos” (HALL, 2003, p. 3).

Os bens e serviços são essenciais e estão diretamente ligados à economia. Segundo Parkin (2009), os bens e serviços são objetos que as pessoas valorizam e produzem com o objetivo de satisfazer algum tipo de necessidade, sendo que “bem” é tudo aquilo que permite ao ser humano fazer para satisfazer suas necessidades, e “serviços” envolve as tarefas realizadas para que as pessoas façam uso do bem (MENDES, 2007; PARKIN, 2009).

Os bens podem ser classificados de acordo com sua característica e objetivo, conforme aponta Mendes et al. (2009). Para os autores, segundo seu caráter, os bens podem ser livres ou econômicos. Os bens livres são considerados aqueles que estão disponíveis de forma ilimitada e podem ser obtidos na natureza, como o ar, o mar e a luz solar. Já os bens econômicos são aqueles que são precificados e que podem se tornar escassos, além de disporem de esforço humano para sua obtenção (MENDES et al., 2007). Os bens econômicos, por sua vez, são classificados em materiais e serviços. Os bens materiais são considerados os bens tangíveis, sendo ainda classificados em consumo duráveis e não duráveis e de capital, que são os bens que permitem a produção de um novo bem. Os bens de capital ainda recebem uma classificação de acordo com seu fim, sendo bens finais ou bens intermediários. Ainda sobre os bens, estes podem ser classificados como bens públicos, que são considerados os bens fornecidos pelo setor público, como segurança, transporte e justiça. E os bens privados, que são aqueles produzidos e adquiridos de forma privada (MENDES et al., 2007). Diferente dos bens, os serviços são intangíveis e representam a prestação de um determinado trabalho, ou seja, as tarefas realizadas pelas pessoas (MENDES et al., 2007; PARKIN, 2009).

Para que os bens e serviços se façam presentes na sociedade, os recursos econômicos tornam-se fundamentais, visto que estes são os meios utilizados para sua produção (MENDES et al., 2007). Os recursos econômicos, ou fatores de produção, são agrupados, segundo Parkin (2009), da seguinte forma: terra, representando os recursos naturais; trabalho, representando o tempo e esforço para produção do bem; capital, que representa as ferramentas utilizadas; e capacidade empresarial, que representa os responsáveis pela organização do trabalho.

Baseado na combinação dos fatores de produção, são geradas riquezas para a sociedade, como infraestrutura econômica e social, matérias-primas e equipamentos de produção. Com a disponibilidade e acesso a essas riquezas, a sociedade passa, então, a ter a necessidade de escolha diante dos bens e serviços à disposição.

A partir dessas considerações, é possível entender que a economia está fundamentada no estudo do processo de como os recursos são destinados para o

público-alvo, de modo que um determinado fim seja atingido. Propondo uma reflexão acerca do papel da economia diante dos bens e serviços que a sociedade utiliza, considera-se a educação tanto um bem quanto um serviço. Nesse sentido a EaD como uma modalidade que opera como expansão de acesso, atua como um fator de superação da escassez. Além disso, a EaD promove uma atualização em relação aos meios de comunicação, pois o seu processo de mediação se dá pela forma mais avançada, a da comunicação digital, e atualiza os participantes dos polos situados em nichos de difícil acesso.

3. ESCOLARIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR: UM BEM ESCASSO?

A fim de relacionar os bens e serviços produzidos e consumidos pela sociedade é possível considerar que a educação se faz presente a partir do momento que esta é uma das necessidades humanas, interferindo, assim, no meio que vivemos, através de formação profissional, por exemplo.

A partir da somatória de alguns fatores de produção são geradas riquezas, que podem ser as infraestruturas econômica, social e matérias-primas para produção em geral. Tendo como foco a infraestrutura social, considera-se que esta engloba a educação, visto que a partir dela são produzidos novos serviços para satisfazer as necessidades da sociedade. Para atender a essa necessidade específica da sociedade, a educação é abordada pelo governo como um direito público social. A publicação da Constituição Federal de 1988 descreve pela primeira vez os direitos da educação de forma precisa e detalhada, representando um avanço no que diz respeito ao acesso ao ensino, conforme aponta Oliveira (1999). A Constituição Federal de 1988, art. 205 aponta que a educação é “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1988).

Com o passar do tempo, o Governo Federal criou e adequou diversas leis e decretos que regem a educação no país. Atualmente a lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Baseado na Constituição de 1988, a LDB apresenta, no Art. 1º, que

[...] a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (BRASIL, 1996).

No que tange a educação superior, o amparo legal também se encontra na lei nº 9.394/96, que a indica como um dos níveis escolares da educação nacional.

Mesmo diante da legislação que estabelece o direito à educação, independentemente de seu nível de ensino, a permanência e frequência dos estudantes nas escolas brasileiras vai de encontro ao estabelecido em lei. Segundo Oliveira (1999), o acesso e permanência na escola não são constantes. Essa afirmação pode ser comprovada através de pesquisas estatísticas que apontam uma redução de

2,1% no número de matrículas no ensino fundamental nos anos de 2012 e 2013, conforme apresenta o censo da educação superior (BRASIL, 2014).

Quando nos referimos, de forma mais específica, à educação superior, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), através do Censo da Educação Superior realizado em 2014, aponta um aumento contínuo de matrículas nos cursos da modalidade a distância, representando um total de 23,4% dos alunos do ensino superior (BRASIL, 2016). Na mesma pesquisa, é possível identificar que houve um aumento de 16,32%, entre os anos de 2013 e 2014, no número de matrículas nos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância, neste mesmo período, houve um aumento de 5,42% no número de matrículas dos cursos de graduação presencial (BRASIL, 2016).

A partir desses dados, comprova-se a afirmação de Corbucci (2014), que, ao realizar um estudo comparativo aponta que, entre os anos de 1998 e 2003, o número de matrículas nos cursos de graduação presencial sempre foi crescente, permanecendo acima de 9%. Porém, com o avanço das tecnologias e a expansão de acesso à internet, o aumento de matrículas no ensino superior para os cursos ofertados na modalidade a distância passou a representar um crescimento expressivo.

Diante deste contexto, de busca pelo acesso ao ensino superior e de reconhecimento da EaD como um meio de ensino que possibilita e contribui para a formação profissional dos indivíduos, o governo federal passou a apresentar decretos que subsidiam a oferta de cursos nessa modalidade de ensino, bem como a estabelecer diretrizes e referenciais para a oferta de cursos de qualidade.

4. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

A partir das mudanças ocorridas ao longo do tempo, o acesso ao ensino superior passou também a ser realizado de diferentes formas. O avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) passou a ser considerado um dos principais causadores de mudanças sociais, especialmente diante da ampliação das condições de expansão e interiorização da educação, representado pela tecnologia digital (KASSICK; DUTRA; BENTO, 2015). A oferta de cursos na modalidade a distância passou a ser cada vez mais frequente e, diante da necessidade de manter a qualidade no ensino oferecido à população, o Governo Federal regulamentou o artigo 80 da Lei nº 9.394/96, que trata do incentivo ao desenvolvimento da modalidade a distância, através da publicação do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

O Decreto nº 9.057/17 define, em seu Art. 1º, a Educação a Distância como uma

[...] modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

Dessa forma, registra-se um maior incentivo quanto à oferta de cursos a distância. Ao considerar a EaD como um meio de acesso ao ensino superior, Alonso (2010) aponta esta como uma modalidade de ensino que contribui com a aceleração da expansão de vagas no ensino superior. Nesse sentido, o Governo Federal criou a Universidade Aberta do Brasil (UAB), que é um sistema formado por universidades públicas que oferecem cursos de nível superior para a população que não tem acesso aos grandes centros educacionais e ao ensino superior público. Instituído pelo Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, o sistema Universidade Aberta do Brasil visa “o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País” (BRASIL, 2006).

A partir do objetivo proposto pelo sistema UAB, é possível afirmar a importância que a universidade pública representa diante da sociedade, ao ampliar o acesso ao ensino superior. Para complementar os objetivos propostos pela UAB, um dos eixos fundamentais que rege esse Sistema é a “expansão pública da educação superior, considerando os processos de democratização e acesso” (CAPES, 2010).

Com a regulamentação e reconhecimento legal da EaD, a implantação dos polos de apoio presencial passou a ser vista como uma das ações necessárias para a expansão da modalidade de ensino no país. Segundo a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº1 de 11 de março de 2016, que estabelece diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância, o polo de apoio presencial é definido em seu Art 5º como

[...] a unidade acadêmica e operacional descentralizada, instalada no território nacional ou no exterior para efetivar apoio político-pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades educativas dos cursos e programas ofertados a distância, sendo responsabilidade da IES credenciada para EaD, constituindo-se, desse modo, em prolongamento orgânico e funcional da Instituição no âmbito local. (BRASIL, 2016).

Segundo os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, a presença dos polos nos municípios é uma importante ação que contribui com o desenvolvimento, ampliação, democratização e interiorização da educação superior pública no país (BRASIL, 2007). Uma das orientações para que a implantação do polo seja efetiva é sua localização, que deve ser, preferencialmente, em municípios com número de habitantes abaixo de 50 mil, que não possuam instalações acadêmicas de nível superior (BRASIL, 2010). Segundo Alonso (2010), é através da implantação do polo que as IES passam a ter a oportunidade de criar vínculos com os municípios.

Com a implantação dos polos nos municípios do interior do país, a oferta dos cursos e a possibilidade de acesso ao ensino superior contribuem para a disseminação e interiorização de oportunidades de estudo e qualificação profissional. Em pesquisa realizada por Diana (2015), foi identificado que, após a implantação dos polos de apoio presencial em pequenos municípios, a oportunidade de acesso ao ensino superior aumentou de forma significativa, visto que esta passou a ser a única oferta de cursos gratuitos de nível superior. Como consequência dessa ação, a população como um

todo, passou a se beneficiar das oportunidades apresentadas, visto que a partir da qualificação profissional, em especial a formação de professores, os resultados sociais foram positivos (DIANA, 2015). Nesse sentido, tem-se que a partir do acesso à formação e qualificação profissional ofertada de forma gratuita contribui-se para que os municípios apresentem melhorias nos índices de desenvolvimento (BRASIL, 2010).

Em um estudo comparativo, os países europeus apresentam uma experiência diferente da que se vive no Brasil. Segundo Preti (2009), na Europa, a educação é apresentada pelo governo como sendo de baixo custo, porém de alta qualidade e é considerada como um meio de qualificar as pessoas para inserirem-se no mercado de trabalho, sendo assim um processo constante de formação continuada. A importância que a EaD representa nos países europeus é reconhecida legalmente, nos quais são desenvolvidos diferentes programas comunitários para atendimento à população (PRETI, 2009).

Segundo o governo espanhol, estudos comprovam a relação existente entre o crescimento econômico e o nível de conhecimento dos trabalhadores e profissionais envolvidos na prestação de serviços (ESPANHA, 1995 apud PRETI, 2009). É nesse sentido que a EaD é então considerada como um meio que proporciona condições de acesso a um maior número de pessoas e, assim, satisfazendo as necessidades humanas. A implantação de políticas e programas de acesso ao ensino apresenta tendências que estimulam o crescimento e desenvolvimento em diferentes fatores, como na política social, na economia, no pedagógico e no tecnológico (PRETI, 2009). Com base nessas tendências, é possível identificar os desafios que a implantação da EaD, como política pública, proporciona para a sociedade. O acesso ao ensino superior deve ser visto como um meio de qualificação social para o atendimento às necessidades humanas, não fazendo dele, um bem escasso.

No Brasil, a UAB é considerada como um importante meio no processo de expansão de acesso ao ensino superior para toda a população, porém ainda está no começo, visto que suas atividades iniciaram no ano de 2005. A regulamentação da modalidade de ensino no país é um grande passo a ser considerado na busca pelo atendimento às necessidades humanas, na qual a proposta é alcançar o maior número de jovens, entre 18 e 24 anos, matriculados no ensino superior, uma vez que essa é a faixa etária recomendada.

Considerando o perfil do estudante de EaD que tem um histórico alicerçado no atendimento presencial individual, o polo é o espaço que proporciona a passagem para o modelo virtual, assegurando não só o acesso, mas também um maior índice de permanência nos cursos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações ocorridas na sociedade estão relacionadas a diferentes fatores, dentre eles, a economia e a educação. O acesso à educação é um direito de todos, assegurado pela constituição e, quando direcionada ao ensino superior, identificam-se diferentes desafios.

Com o avanço da tecnologia, a resistência e os pré-conceitos relacionados à educação a distância parecem ser superados. Com o apoio do governo, através da regulamentação da modalidade de ensino e da criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), a EaD passou a ser vista como uma alternativa viável para a expansão do acesso ao ensino superior, além de ser uma opção às exigências sociais e pedagógicas, uma vez que conta com o suporte das tecnologias da informação e comunicação.

Um dos benefícios proporcionados pela EaD é o seu baixo custo e sua ampliação de acesso para atingir estudantes de diferentes municípios, independentemente de sua localização geográfica. O aumento do número de ingressantes no ensino superior, independente da modalidade de ensino, aponta que a EaD vem contribuindo com as possibilidades de formação em nível superior para a população, potencializando a qualificação profissional e a produção de bens e serviços locais. A partir dessa ótica, tem-se que a EaD é um importante meio para que a educação seja cada vez mais disseminada, atingindo os mais diversos municípios. De forma específica, através da implantação do polo de apoio presencial, é possível considerar o aumento de oportunidades proporcionadas à população, resultando, assim, na produção de bens e serviços.

Para finalizar, é preciso enfrentar e superar os desafios que são impostos a fim de que as mudanças tragam, como resultados, uma sociedade na qual a educação seja um direito de todos, não de minorias. E é nesse sentido que a EaD, através de sua principal característica e com o suporte oferecido com a implantação dos polos de apoio presencial, desempenha o papel de alcançar àqueles que não tem acesso aos grandes centros e oferecendo cursos de formação e qualificação profissional.

REFERÊNCIAS

ALONSO, K.M. A expansão do ensino superior no Brasil e a EaD: dinâmicas e lugares. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1319-1335, out-dez. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/14.pdf>>. Acesso em: 23 maio 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 23 maio 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Censo da educação superior 2012**: resumo técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira, 2014. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2012/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2012.pdf>. Acesso em: 23 maio 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Censo Escolar da Educação Básica 2013**: resumo técnico. Brasília: O Instituto, 2014. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2013.pdf>. Acesso em 23 maio 2017.

_____. **Resumo técnico**: Censo da educação superior 2014. – Brasília: Instituto

Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2014/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2014.pdf>. Acesso em: 23 maio 2017.

_____. Ministério da Educação. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União** nº 100. Brasília, DF, 16 maio 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=65251-decreto9057-pdf&category_slug=maio-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 11 jun. 2017.

_____. Ministério da Educação. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. **Diário Oficial da União**, seção 1, p.4. Brasília, DF, 9 jun. 2006. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 23 maio. 2017.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, seção 1, p. 27933. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. Ministério da Educação. Referenciais de qualidade para a Educação Superior a Distância. Brasília, DF: SEED-MEC, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2017.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 11 jun. 2017.

CAPES. **Universidade Aberta do Brasil**. 2010. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/>>. Acesso em: 23.maio 2017.

CORBUCCI, P.R. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. **Evolução do acesso de jovens à educação superior no Brasil**. Brasília: IPEA, 2014.

DIANA, J. B. **O polo de apoio presencial e o desenvolvimento socioeconômico: uma leitura do entorno**. 2015. Dissertação (Mestrado em Engenharia e Gestão do Conhecimento) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <<http://btd.egc.ufsc.br/wp-content/uploads/2015/06/Juliana-Bordinh%C3%A3o-Diana.pdf>>. Acesso em: 27 maio 2017.

HALL, R.E. **Macroeconomia: princípios e aplicações**. São Paulo: Cengage Learning, 2003.

KASSICK, C.N.; DUTRA, P.R.S.; BENTO, J.S. (Org.) **O processo de gestão institucional na**

Rede e-Tec Brasil - Coleção Gestão e Docência na EaD. Florianópolis: NUP/CED/UFSC, 2015. Disponível em: <http://www.etec.ufsc.br/file.php/1/etec/assets/1_gpgi.pdf>. Acesso em 23 maio 2017.

MENDES, C.M.; TREDEZINI, C.A.O.; BORGES, F.T.M.; FAGUNDES, M.B.B. **Economia** (introdução). Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração - UFSC, 2007.

OLIVEIRA, R.P. O direito à Educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo sistema de Justiça. **Revista Brasileira de Educação**. maio/ago, n. 11, 1999. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-direito-%C3%A0-educa%C3%A7%C3%A3o-na-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988-e-seu-restabelecimento-pelo-sistema-de>>. Acesso em: 30 maio 2017.

PARKIN, M. **Economia**. 8. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2009.

PRETI, O. **Educação a distância**: fundamentos e políticas. Cuiabá: EdUFMT, 2009.

SINGER, P. **O que é economia**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2011.